



PORTARIA 257/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Eliane Carvalho Custódio de Almeida, protocolado sob o nº 1977;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias à servidora Eliane Carvalho Custódio de Almeida, ocupante do cargo de Operário, no período de 29.06.2020 a 28.07.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 258/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 359-2018, de 20.07.2018, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Amélio Izidio dos Passos, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 05.08.2018 a 05.08.2020, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, protocolizado sob o nº 2261, em 05.06.2020, solicitando a suspensão de sua licença, autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, uma vez que é locado naquela secretaria; **CONSIDERANDO** que é facultado ao servidor interromper a qualquer tempo a sua licença para tratar de interesses particulares, a teor do art. 113, § 1º, da Lei nº 2295-2018;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, a partir de 18.06.2020, com base no art. 113, § 1º, da Lei nº 2295-2018, a licença para tratar de assuntos particulares concedida ao

servidor Amélio Izidio dos Passos, ocupante do cargo de Motorista.

Parágrafo Único – Com suspensão efetuada, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho para retornar às suas atividades a partir de 18.06.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA 259/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana da Municipalidade se encontram deficitários devido à falta de operadores de máquinas para efetuar a coleta e transporte;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana são essenciais à administração pública;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de operador de máquinas, uma vez que o profissional é habilitado para ocupar a vaga;

CONSIDERANDO que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Diogo Pereira de Paula, ocupante do cargo de Porteiro, para responder pelo cargo de Operador de Máquinas, a partir desta data.

Parágrafo Único - Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Operador de Máquinas, disposto no Anexo V, da tabela de cargos efetivos, número de vagas e nível de vencimento do Município - Lei nº 2353-2020, de 30.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 77/2020

REGULAMENTA O REGIME DE TROCAS DE PLANTÃO ENTRE SERVIDORES DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí nomeado nos termos do Decreto nº 5179/2020, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma eficiente prestação de serviço de saúde no âmbito hospitalar;

CONSIDERANDO organizar os processos de trabalho desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as trocas de plantões entre servidores e;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a confecção de escalas de serviço desta Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º - Fica limitada em 02 (dois) o número de "Trocias de Plantão" por mês entre os servidores desta Autarquia;

§1º - Esta norma alcança aqueles servidores que estão cedidos pela Administração Direta para prestar serviços nesta Autarquia.

§2º - Cada servidor poderá figurar em 02 (dois) trocas, independente de ser o solicitante.

Art. 2º - Ressalva-se a "Venda" de até 02 (dois) dias de serviços por mês entre os servidores;

Art. 3º - "Trocias de Plantão" somente mediante requerimento com assinatura de ambos os requerentes e das respectivas chefias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Carandaí, 09 de junho de 2020.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

CONVOCAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 02/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 02/06/2020, para no prazo de 01 (um) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 09 de junho de 2020.

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº	NOME
08º	PATRICIA APARECIDA FURTADO
09º	MAYARA DA CUNHA LAPORAIS
10º	ERIKA REZENDE DOS SANTOS

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino